



PORTEARIA Nº 2253/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros e servidores para o desempenho de tarefas especiais da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 25.0.000016237-2;

RESOLVE:

I - NOMEAR Luiz Felipe Santos de Sousa, a contar de 05 de dezembro de 2025, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II - DPE 1, previsto na Lei nº 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTEARIA Nº 2259/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da

Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1866/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM dia 07 de outubro de 2025, Ano 11, Edição 2510, Pág. 1;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2075/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM dia 05 de novembro de 2025, Ano 11, Edição 2528, Pág. 7;

CONSIDERANDO o processo 25.0.000013374-7,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 16 de dezembro de 2025, os efeitos da Portaria nº 2075/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM dia 05 de novembro de 2025, Ano 11, Edição 2528, Pág. 7, que designou a Defensora Pública Carol Regina Xavier Rocha para responder, de forma interina, pela Diretoria de Planejamento e Gestão.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2025

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTEARIA Nº 2262/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 25.0.000016585-1, datado de 09.12.2025, e do Grupo de Solicitações SGI nº. 654, datado de 07.11.2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Michelle Cerqueira da Rosa, Assessora de Defensor Público DPE-3, Líbia de Paula Ferreira da Silva, Analista Social de Defensoria, João Coelho de Souza, Assessor Jurídico DPE-3, Caio Artigas Pinto, Assessor de Defensor Público DPE-3, Thiago Aparecido Coutinho, Assistente Técnico de Defensoria, Reinaldo Oliveira Machado Gonzaga, Assessor de Defensor Público DPE-3, Wagner de Oliveira Nascimento, Assistente Técnico de Defensoria, Edilene Lopes Barbosa, Assessora Técnica I DPE-2, Lana Catiane Furtado da Rocha, Assessora Técnica II DPE-1, nos trechos Manaus/ Manacapuru/ Caapiranga/ Manacapuru/ Manaus, no período de 14 a 20 de dezembro de 2025, a fim de participar em Ação Itinerante, no município de Caapiranga-AM;

II - AUTORIZAR o deslocamento de Edival Nunes Guilherme, Assessor Técnico II DPE-1, Marcos Leão dos Santos, Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria, Alysson Francisco Moura Freitas, Auxiliar I de Defensoria, nos trechos Manaus/Manacapuru/Caapiranga/Manacapuru/Manaus, no período de 14 a 20 de dezembro de 2025, a fim de prestar apoio técnico na Ação Itinerante, no município de Caapiranga-AM;

III - DETERMINAR o pagamento de diárias aos servidores públicos acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTRARIA N° 2263/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma

do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 25.0.000015628-3, datado de 18.11.2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Thiago Nobre Rosas, Defensor Público 2ª Classe, Lucio Claudio Zahluth Lins, Assistente Técnico de Defensoria, Cristiane Andrade Leite, Assistente Técnica de Defensoria, Luana Cristina de Souza Cabrini, Assessora Jurídica DPE-3, Luana Gabrielle Moraes Gadelha, Assessora Técnica I DPE-2, Pedro Lucas Cunha da Silva, Assistente Técnico de Defensoria, Daniela Freitas Chaves, Assessora Técnica I DPE-2, Aline Lima Moraes, Assessora de Defensor Público DPE-3, Felipe Araujo Duarte, Analista Jurídico de Defensoria, Tiago de Paula Costa, Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria, Gabriela Costa Machado, Assessora Jurídica DPE-3, nos trechos Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, no período de 16 a 20 de dezembro de 2025, a fim de executarem atividades no âmbito do Projeto “Meu Pedaço de Chão – da Ocupação à Titulação”, no município de Presidente Figueiredo-AM;

II - AUTORIZAR o deslocamento de Roberto Junio Matos Monteiro, Assessor Técnico II DPE-1, Luciano Ferreira Falbo, Assessor de Cerimonial I DPE-2, nos trechos Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, no período de 16 a 18 de dezembro de 2025, a fim de prestarem apoio na execução das atividades no âmbito do Projeto “Meu Pedaço de Chão – da Ocupação à Titulação”, no município de Presidente Figueiredo-AM;

III - AUTORIZAR o deslocamento de Jose Marques Gonçalves Junior, Auxiliar I de Defensoria, Paulo Roberto de Carvalho, Auxiliar I de Defensoria, nos trechos Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, no período de 16 a 20 de dezembro de 2025, a fim de conduzir o defensor público e os servidores públicos acima relacionados ao município de Presidente Figueiredo-AM;



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





IV - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público e aos servidores públicos acima relacionados.

Cientifique-se, compra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTRARIA Nº 2264/2025-GDPC/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.077, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Lei acima mencionada, em seu Anexo VIII, estabelece o novo Quadro de Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 25.0.000015726-3;

RESOLVE:

I - CESSAR OS EFEITOS, apenas no período de 10 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025, a FGS-1 (Subgerência de Unidade ou Núcleo), nos termos da Lei nº 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, concedida ao servidor **Felipe Bonates Mota Marrocos**;

II - DESIGNAR, pelo período de 10 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025, a servidora **Daniela Torrada Pereira**, como Subgerente de Unidade, atribuindo-lhe a FGS-1 (Subgerência de Unidade ou Núcleo), nos termos da Lei nº 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTRARIA Nº 2266/2025-GDPC/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 603/2024-GDPC/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 25.0.000014502-8, datado de 24.10.2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Arthur de Oliveira Cavalcante, Defensor Público 4ª Classe, nos trechos Manaus/Borba/Manaus, no período de 14 a 19 de dezembro de 2025, a fim de realizar atendimentos presenciais e atuar em sessões do tribunal do Júri, no município de Borba-AM;

II - AUTORIZAR o deslocamento de Ivan Coutinho Vieira, Assistente Técnico de Defensoria, nos trechos Manaus/Borba/Manaus, no período de 14 a 19 de dezembro de 2025, a fim de auxiliar o defensor público acima relacionado na realização de atendimentos presenciais e atuar em sessões do tribunal do Júri, no município de Borba-AM;

III - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público e servidor público acima relacionados.

Cientifique-se, compra-se e publique-se.





GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTRARIA N° 1314/2025-GSPG/DPE/AM

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 25.0.000016526-6, datado de 05.12.2025, e da Solicitação SGI n. 2500759, datada de 04.12.2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Miguel Angelo da Silva Ribeiro, Defensor Público 4ª Classe, nos trechos Manaus/Tefé, no período de 09 a 15 de dezembro de 2025, a fim de atuar em sessões do Tribunal do Júri, em Manaus-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público acima relacionado.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2025.

Ana Karoline Santos Pinto Rocha
Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTRARIA N° 1320/2025-GSPG/DPE/AM

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 25.0.000016596-7, datado de 09.12.2025, e da Solicitação SGI n. 2500767, datada de 08.12.2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Larice Bruce Pereira, Assistente Defensorial DPE-1, nos trechos Itacoatiara/Silves/Itacoatiara, no período de 09 a 12 de dezembro de 2025, a fim de prestar apoio nos atendimentos presenciais junto à UDI em Silves-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias à servidora pública acima relacionada.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

Ana Karoline Santos Pinto Rocha
Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTRARIA N° 1321/2025-GSPG/DPE/AM

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de





2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 25.0.000016620-3, datado de 09.12.2025, e do Grupo de Solicitações SGI n. 703, datado de 13.11.2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Mariana Silva Paixão, Defensora Pública 3ª Classe, nos trechos Itacoatiara/Urucará/Itacoatiara, no período de 07 a 13 de dezembro de 2025, a fim de atuar em sessões Plenárias do Júri e atendimentos presenciais, no município de Urucará-AM;

II - AUTORIZAR o deslocamento de Luma Karolyne Pantoja Bandeira, Assistente Técnica de Defensoria, nos trechos Itacoatiara/Urucará/Itacoatiara, no período de 07 a 10 de dezembro de 2025, a fim de auxiliar a defensora pública acima relacionada nos atendimentos presenciais, no município de Urucará-AM;

III - DETERMINAR o pagamento de diárias à defensora pública e servidora pública acima relacionadas.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

Ana Karoline Santos Pinto Rocha
Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTRARIA N° 605/2025-2GSPG/DPE/AM

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de

2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 85/2025-GDPG/DPE/AM, Ano 11, Edição 2.334, pág. 4-5, datada de 13 de janeiro de 2025, que delegou ao Segundo Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 25.0.000014955-4.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Defensores Públícos relacionados nos Anexos I a VIII, conforme os dias e as salas indicadas, para atuação na 31ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, no período de 24 a 28 de agosto de 2025, nos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital;

II - ATRIBUIR aos Defensores Públícos constantes nos anexos I, II, IV, VII e VIII, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da mesma lei, a cada 04 (quatro) audiências realizadas, sendo o saldo de audiências remanescentes a ser somado nas ações subsequentes;

III - DESIGNAR, em caráter especial, os Defensores Públícos constantes no anexo III, V, VI, e determinar que a atuação dos membros mencionados nos referidos anexos e os trabalhos desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público e designação especial para fins do inciso VII, art. 17, da Resolução n.º 004/2018-CSDPE/AM, na proporção de 01 (um) ponto por designação a cada 04 (quatro) audiências, em caráter cumulativo;

IV - DETERMINAR a atuação dos membros como critério de elegibilidade para meritocracia, nos termos





TERÇA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2550 Pág. 6 de 24

do art. 2º, inciso V, da Resolução nº 27/2025-CSDPE/AM.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

Marco Aurélio Martins da Silva
Segundo Subdefensor Público Geral do Estado

ANEXO I

31ª Semana da Justiça Pela Paz em Casa- Capital (24 a 28 de novembro) 1º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher							
Defensor (a) Públ co (a)	Data	Sala	Turno	Quan tidad e de Audiê ncias	Saldo de Porta ria	Quan tidad e de Adici onal de nível 1	Saldo Rema nescente
Yáskara Xavier Lucia no Luce na	24/11	1 e 2	Manhã e Tarde	20	Portaria Nº 105/2025/GSP G 3	15	1
	25/11	1 e 2	Manhã e Tarde	16			
	26/11	1 e 2	Manhã e Tarde	19			
	28/11	1 e 2	Manhã e Tarde	6			
Danilo Germ ano Ribeir o Penha	27/11	1 e 2	Tarde	5	Portaria Nº 601/2025-2GSP G 1	2	0
	28/11	1 e 2	Tarde	4			
Nilson Gomes Olivei	28/11	1 e 2	Tarde	4		1	0

ra							
Meire							
les							
Ferrei							
ra							

ANEXO II

31ª Semana da Justiça Pela Paz em Casa- Capital (24 a 28 de novembro) 2º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher							
Defen sor (a) Públ co (a)	Data	Sala	Turno	Quan tidad e de Audiê ncias	Saldo de Porta ria	Quan tidad e de Adici onal de nível 1	Saldo Rema nescente
Rodol fo Pinhe iro Berna rdo Lobo	24/11	1	Manhã e Tarde	16	Portaria Nº 505/2025-2GSP G 1	16	0
	25/11	1	Manhã e Tarde	14			
	26/11	1	Manhã e Tarde	20			
	24 a 26/11	3	Manhã e Tarde	13			
Erica Andra de de Olivei ra	27/11	1	Manhã	10	Portaria Nº 265/2025/2GSP G/DP E/AM 2	6	0
	28/11	1	Manhã	12			
Fernando Figueiredo Prestes	27/11	1	Tarde	8		2	0
Enale de Castr o Couti nho	28/11	1	Tarde	6	Portaria Nº 601/2025-2GSP G 1	2	0





					607/2 025- 2GSP G 1				
Nilso n Gom es Oliveira Meireles Ferreira	24/11	2	Manhã e Tarde	18	Portaria Nº 589/2 025-2GSP G 2	5	0		
Gabriel Herzog Kehd e	25/11	2	Manhã e Tarde	14	Portaria Nº 1393/2024	28	0		
	26/11			18					
	27/11			19					
	28/11			2					
	24/11	3	Tarde	6	Portaria Nº 343/2 025/ GDP G/DP E/AM 2				
	25/11		Manhã e Tarde	13					
	26/11		Manhã e Tarde	15					
	27/11		Manhã e Tarde	12					
	28/11		Tarde	10					
Diogo Luiz Castr o Silva	28/11	3	Manhã	6		1	2		

Evert on Sarra ff Nasci ment o	24/11	1	Tarde	14	0	16	2
	25/11	1	Tarde	14			
	26/11	1	Tarde	13			
	27/11	1	Tarde	12			
	28/11	1	Tarde	13			

ANEXO IV

31ª Semana da Justiça Pela Paz em Casa- Capital (24/11)
3º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Doméstica e Familiar Contra a Mulher							
Defensor Público	Data	Sala	Turno	Quantidade de Audiências	Saldo de Portaria	Quantidade de Adicional de nível 1	Saldo Remanescente
Erica Andrade de Oliveira	24/11	2	Manhã e Tarde	45	Portaria N° 463/2 025/2 GSP G 1 Portaria N° 536/2 025/2 GSP G 1	11	3

ANEXO V

31ª Semana da Justiça Pela Paz em Casa- Capital (24 a 28 de novembro)
4º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Doméstica e Familiar Contra à Mídia							
Defensora Pública	Data	Sala	Turno	Quantidade de Audiências	Saldo de Portaria	Quantidade de Designação Especial	Saldo Remanescente

ANEXO III

31ª Semana da Justiça Pela Paz em Casa- Capital (24 a 28 de novembro)
3º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Doméstica e Familiar Contra a Mulher							
Defensor Público	Data	Sala	Turno	Quantidade de Audiências	Saldo de Portaria	Quantidade de Designação Especial	Saldo Remanescente



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha

Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva

Clóvis Roberto S.
Carvalho da Cunha

A validade deste documento pode ser verificada através da [página oficial do Diário Oficial da DPE-AM](#), através do QRCode abaixo:





Thati ana David Borges	24/11	Sala Única	Tarde	2	Portaria Nº 42 1/2025-2GSPG 2	2	1	
	26/11			2				
	27/11			1				
	28/11			1				

ANEXO VI

**31ª Semana da Justiça Pela Paz em Casa- Capital (24 a 26 de novembro)
5º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**

Defensor Público	Data	Sala	Turno	Quantidade de audiências	Saldo de Portaria	Quantidade de Designação Especial	Saldo Remanescente
Maurílio Casas Maia	24/11	2	Manhã e Tarde	7	Portaria Nº 325/2 025-GSPG 1	3	0
	25/11	2	Tarde	2			
	26/11	1	Tarde	2			

ANEXO VII

**31ª Semana da Justiça Pela Paz em Casa- Capital (24 a 28 de novembro)
5º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**

Defensor (a) Público (a)	Data	Sala	Turno	Quantidade de audiências	Saldo de Portaria	Quantidade de Adicional de nível 1	Saldo Remanescente
Gabriel Herzog Hekd e	24/11	1	Tarde	1		0	1
Yáskara	25/11	1 e 2	Tarde	5	Portaria Nº	5	

Xavier Luciano Luce na	27/11	1 e 2		13	509/2 025-2GSPG 2		
Miguel Ângelo da Silva Ribeirão	28/11	1	Tarde	1	Portaria Nº 803/2 025-GSPG/DP/AM 3	1	0
Renata Visco Costa de Almeida	28/11	2	Tarde	12		3	0

ANEXO VIII

**31ª Semana da Justiça Pela Paz em Casa- Capital (24 a 28 de novembro)
6º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**

Defensor Público	Data	Sala	Turno	Quantidade de Audiências	Saldo de Portaria	Quantidade de Adicional de nível 1	Saldo Remanescente
Juliana Inoue Maria no	24/11	Única	Manhã e Tarde	55	Portaria Nº 105/2 025/GSPG 1	14	0
	25/11						
	26/11						
	27/11						
	28/11						

PORTARIA Nº 606/2025-2GSPG/DPE/AM

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar nº 267, de 11 de dezembro de 2024;



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria nº 85/2025-GDPG/DPE/AM, Ano 11, Edição 2.334, pág. 4-5, datada de 13 de janeiro de 2025, que delegou ao Segundo Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 25.0.000016360-3.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 2ª Classe Caroline Pereira de Souza para atuar na 1ª Defensoria Pública de 1ª Instância Especializada em Matéria Fundiária, no dia 19 de dezembro de 2025;

II - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 4ª Classe Ian Marcos Martins Palmeira para atuar na 18ª e 19ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, no dia 05 de dezembro de 2025;

III - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 4ª Classe Ian Marcos Martins Palmeira para atuar na 18ª e 19ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, no período de 09 a 19 de dezembro de 2025;

IV - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 3ª Classe Stefanie Barbosa Sobral para atuar na 17ª e 25ª Defensoria Pública de 1ª Instância de Família, no período de 10 a 19 de dezembro de 2025;

V - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 1ª Classe Christiano Pinheiro da Costa para atuar na 6ª Defensoria Pública de 1ª Instância do Juizado Especial, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2025;

VI - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 1ª Classe Christiano Pinheiro da Costa para atuar na 2ª e 4ª Defensoria Pública Especializada em Atendimento ao Consumidor, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2025;

VII - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 2ª Classe Suyanne Soares Loiola para atuar na 1ª e 10ª Defensoria Pública Forense do Tribunal do Júri (sumariante), no período de 09 a 12 de dezembro de 2025, e no dia 15 de dezembro de 2025;

VIII - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

Marco Aurélio Martins da Silva

Segundo Subdefensor Público Geral do Estado

PORTRARIA N° 612/2025-2GSPG/DPE/AM

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar nº 267, de 11 de dezembro de 2024.;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria nº 85/2025-GDPG/DPE/AM, Ano 11, Edição 2.334, pág. 4-5, datada de 13 de janeiro de 2025, que delegou ao Segundo Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;





CONSIDERANDO o Processo SEI nº 25.0.000016547-9.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Renata Visco Costa de Almeida para atuar na 6ª Defensoria Pública Forense do Tribunal do Júri (plenário), no período de 09 a 11 de dezembro de 2025;

II - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de uma acumulação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2025.

Marco Aurélio Martins da Silva

Segundo Subdefensor Público Geral do Estado

PORTRARIA N° 613/2025-2GSPG/DPE/AM

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar nº 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 85/2025-GDPG/DPE/AM, Ano 11, Edição 2.334, pág. 4-5, datada de 13 de janeiro de 2025, que delegou ao Segundo Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 25.0.000016382-4.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Denise D'Albuquerque Veiga Lima para atuar na 12ª Defensoria Pública de 1ª Instância Cível, a contar de 03 de dezembro de 2025;

II - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2025.

Marco Aurélio Martins da Silva

Segundo Subdefensor Público Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/2024-DPE/AM.

PROCESSO: 25.0.000007588-7 -DPE/AM.

CONTRATANTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

OBJETO: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da vigência, e o reajuste de 5,351170%, conforme a variação pelo índice IPCA, acumulado no período de julho/2024 a junho/2025, do Contrato n.º 20/2024-DPE/AM, firmado com a empresa Editora Revista Dos Tribunais LTDA., cujo objeto é a contratação de





assinatura anual da Revista dos Tribunais Online Clássica + Códigos Comentados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, abrangendo o período de 16/12/2025 a 16/12/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 97.013,26 (noventa e sete mil treze reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:

Unidade Orçamentária 24101, Programa de Trabalho 14.128.3269.2584.0001, Fonte Recurso 2.501.285.0.0000.0000, Natureza da Despesa 33903901, tendo a CONTRATANTE, emitido em 25/11/2025 a Nota de Empenho n.º 2025NE0001941, no valor de R\$ 8.084,44 (oito mil oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Unidade Orçamentária 24101, Programa de Trabalho 14.126.3269.2150.0001, Fonte Recurso 1.500.100.0.0000.0000, Natureza da Despesa 33909240, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 25/11/2025, a Nota de Empenho n.º 2025NE0001943, no valor de R\$ 2.053,20 (dois mil cinquenta e três reais e vinte centavos), relativo ao pagamento retroativo referente ao período de julho a novembro de 2025.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 03 de dezembro de 2025.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2024-DPE/AM.

PROCESSO: 25.0.000007420-1.

CONTRATANTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

OBJETO: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da vigência, e o reajuste de 5,351170%, conforme a variação pelo índice IPCA, acumulado no período de julho/2024 a junho/2025, do Contrato n.º 18/2024-DPE/AM, firmado com a empresa Editora Revista Dos Tribunais Ltda, cujo objeto é a contratação de assinatura anual da Plataforma Biblioteca Digital Proview, operacionalizada pela Editora Revista dos Tribunais – Thomson Reuters, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: 14/12/2025 a 14/12/2026.

VALOR GLOBAL: O valor global para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 46.368,55 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária 24101, Programa de Trabalho 14.128.3269.2584.0001, Fonte Recurso 2.501.285.0.0000.0000, Natureza da Despesa 33903901, tendo a CONTRATANTE emitido em 07/11/2025 a Nota de Empenho n.º 2025NE0001744, no valor de R\$ 46.368,55 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 03 de dezembro de 2025.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 11/2020-FUNDPAM.

PROCESSO: 25.0.000013978-8 -DPE/AM.

CONTRATANTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato n.º 11/2020 - que teve por objeto a contratação de serviços de solução de impressão, cópia e digitalização, compreendendo a locação de equipamentos,



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e suprimentos (inclusive papel), bem como sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias, para atender às necessidades desta Instituição na capital e no interior do Estado do Amazonas.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: A contar de **15/12/2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão do Contrato está fundamentada no art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, em Manaus, 05 de dezembro de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções n.º 01/2025.

PROCESSO: 25.000015368-3-DPE/AM.

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO AMAZONAS – SEMA e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS – DPE/AM.

OBJETO: Consolidar a integração institucional do Estado do Amazonas ao Projeto Cinturão Verde, estabelecendo compromissos programáticos e linhas de cooperação entre SEMA e DPE/AM para apoio técnico-institucional, articulação intersetorial e preparação de instrumentos formais de cooperação subsequentes.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025.

VIGÊNCIA: a contar de 13/11/2025 e vigora até a formalização do instrumento de cooperação técnica específico, ou por até 12 (doze) meses, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado mediante manifestação conjunta.

VALOR: O presente protocolo possui natureza programática, não estabelece relação de subordinação entre as partes e não implica transferência de recursos financeiros, criação de obrigações pecuniárias ou encargos de pessoal.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

EDITAL N.º 120/2025 - ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR E PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Resolução n.º 006/2023-CSDPE/AM;

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICO o resultado final definitivo dos(as) candidatos(as) habilitados(as) e classificados(as) na Seleção de Residente Jurídico, destinada ao preenchimento das vagas existentes no Projeto Assistência Legal e Visita Virtual no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, após julgamento dos recursos interpostos;

II – INFORMAR que os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) serão convocados(as) para entrevista pessoal com a Comissão Especial de Heteroidentificação, em data a ser definida, mediante a publicação de edital específico;

III – INFORMAR que os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros serão convocados(as) para participar de avaliação de Heteroidentificação perante Comissão Especial, nos termos do item 1.14 do Edital n.º 110/2025-ESUDPAM, em data a ser definida, mediante a publicação de edital específico;

IV – INFORMAR que os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas serão convocados(as) para comprovar a condição, nos termos do item 1.15 do Edital n.º 110/2025-ESUDPAM, em data a ser definida, mediante a publicação de edital específico.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





HELOM CÉSAR DA SILVA NUNES

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

Presidente da Comissão Permanente de Seleção

ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Legenda:

(D) CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

(N) CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS.

CLASS.	NOME	REDAÇÃO	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	Nívia Coelho Lira (N)	10	6.0	16.0
2	Laís Carolina Melo da Silva	9.0	7.0	16.0
3	Ana Cláudia Alfaia Dácio	9.5	6.0	15.5
4	Isabelle Moreira Chagas	8.0	7.5	15.5
5	Livia Martins Negrí	8.5	4.4	12.9
6	Emanuella Bezerra Xavier	10	2.5	12.5
7	Deivid Gama Lopes	7.0	5.2	12.2
8	Thiago Luiz Oliveira Seixas	10	2.0	12.0

9	Valéria Moreira da Silva (N)	8.0	3.4	11.4
10	Genara Lemos Campos (D)	9.3	1.8	11.1
11	Glaucia de Melo Lima (N)	10	0	10
12	Noel Ernesto Marques Moura (D)	9.0	0.7	9.7
13	Monique Barbosa Maquiné	9.5	0	9.5
14	Beatriz Souza Pimentel	9.5	0	9.5
15	Emerson José Nunes dos Santos (N)	7.5	2.0	9.5
16	Gabrielle Lima da Costa (N)	9.0	0	9.0
17	Adrielle Barbosa de Freitas	8.5	0	8.5
18	Bruna Rafaela Oliveira de Souza (N)	8.5	0	8.5
19	Talita Albuquerque da Silva	8.5	0	8.5
20	Jorge Hilton Vieira Lima	8.5	0	8.5
21	Keithyene Mendes Amazonas (N)	8.0	0	8.0
22	João Pedro Gonçalves Barbosa	8.0	0	8.0
23	Taniéllen Vitória da	7.5	0	7.5





	Silva Sena			
24	Wendy Larissa da Cunha Pinto	7.0	0	7.0
25	Joseane Xavier de Souza (N)	7.0	0	7.0
26	Monikelen de Oliveira Martins (N)	7.0	0	7.0

5	Gabrielle Lima da Costa (N)	9.0	0	9.0
6	Bruna Rafaela Oliveira de Souza (N)	8.5	0	8.5
7	Keithyene Mendes Amazonas (N)	8.0	0	8.0
8	Joseane Xavier de Souza (N)	7.0	0	7.0
9	Monikelen de Oliveira Martins (N)	7.0	0	7.0

ANEXO II

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLASS.	NOME	REDAÇÃO	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	Genara Lemos Campos (D)	9.3	1.8	11.1
2	Noel Ernesto Marques Moura (D)	9.0	0.7	9.7

ANEXO III

CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLASS.	NOME	REDAÇÃO	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	Nívia Coelho Lira (N)	10	6.0	16.0
2	Valéria Moreira da Silva (N)	8.0	3.4	11.4
3	Glaucia de Melo Lima (N)	10	0	10
4	Emerson José Nunes dos Santos (N)	7.5	2.0	9.5

EDITAL N° 16/2025-COPESE/DPE/AM

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, considerando as disposições nos termos da Lei Nacional n.º 11.788/2008 e Resolução n.º 10/2019 – CSDPE/AM, que regulamenta o Estágio Multidisciplinar da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo do Programa de Residência Jurídica 2025.1, veiculado pelo Edital n. 101/2025-ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS;

RESOLVE

I – TORNAR PÚBLICO o Resultado Preliminar dos(as) candidatos(as) habilitados(as) nas provas objetiva e discursiva do Processo Seletivo do Programa de Residência Jurídica 2025.1;

II – COMUNICAR que os(as) candidatos(as) poderão solicitar até as 12h do dia 10/12/2025, vista das folhas de resposta e espelho de correção da prova discursiva, exclusivamente, através do e-mail: <recursosesudpam@defensoria.am.def.br>;

III – INFORMAR que os recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser interpostos até as 12h do dia 11/12/2025, nos termos do Edital n. 101/2025-ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, exclusivamente, através do e-mail:





<recursosesudpam@defensoria.am.def.br>, com o preenchimento do formulário previsto no anexo III;

IV – INFORMAR que cada recurso somente poderá impugnar uma questão. Caso o candidato queira recorrer de mais de 01 (uma) questão, deverá interpor recurso em separado para cada questão;

V – INFORMAR que não serão conhecidos os recursos que inobservarem as formalidades previstas no preenchimento do formulário constante no anexo III;

VI – COMUNICAR que o Resultado Definitivo será publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas na data provável do dia 15/12/2025.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

Helom César da Silva Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Seleção da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS).

Colocação	Nome	Cota	Objetiva	Discursiva	Nota Final
1º	Luiz Fernando Brito De Araújo		46	50	96
2º	Richardson Raymond Dutra Peixoto		46	50	96
3º	Margy Agatha Silva Pimenteli		45	50	95
4º	Sarah Roberts		45	50	95

	Pontes Da Silva				
5º	Matheus Encarnação De Moraes		44	50	94
6º	Alenice Almeida Diniz		43	50	93
7º	Patricia Yoko Carvalho Vieira		43	50	93
8º	Victório Elom Souza Sampai o		43	50	93
9º	William De Souza Freire		43	50	93
10º	Larissa Dayane Diógenes Saraiva Pacheco		44	49	93
11º	Bruno Alecs De Souza Linhare s		42	50	92
12º	Maurilo Espíndola Santana	N	42	50	92
13º	Celiny Mendes De Souza		42	50	92
14º	Daniel Lucas Vasconcelos De Sousa		43	49	92
15º	André Salomão Vila-Nova Da Silva	N	45	47	92
16º	Letícia Coelho		42	49,5	91,5





	Vasques										
17º	Nayana Andrade Campelo		42	49	91						
18º	Jéssica Marialva Da Costa Diniz		41	49,5	90,5						
19º	Bruno Novo Candeira Cavalcante		41	49,5	90,5						
20º	Lucas Siqueira Da Silva		41	49,5	90,5						
21º	Raian Loureiro Mesquita		41	49,5	90,5						
22º	Feliph Kevin Gonçalves Mota		40	50	90						
23º	Felipe Lima Pinheiro		40	50	90						
24º	Camila Chacon De Oliveira Loureiro		43	47	90						
25º	Giulia Emanuele Monteiro De Araujo		40	49,5	89,5						
26º	Grace Kelly Bezerra Santos		40	49,5	89,5						
27º	Raiane Gomes De Brito		39	50	89						
28º	Melody Mieko Lopes Ideta		39	50	89						
29º	Matheus Reis Do		39	50	89						
	Nascimento										
30º	Luana Vieira Amazonas					39	50	89			
31º	Mikaelly Viana Rodrigues					39	50	89			
32º	Jenier Serápio Batista					43	46	89			
33º	Daniel Palheta Pereira					40	48,5	88,5			
34º	Talita Albuquerque Da Silva					41	47,5	88,5			
35º	João Gabriel Figueiredo Rocha					38	50	88			
36º	Maria Eduarda Santos Ouro					38	50	88			
37º	Camilla Alencar De Vasconcelos Dias Saraiva					38	50	88			
38º	Livia Araujo Santana					38	50	88			
39º	Eduarda Melissa Da Costa Alecrim					38	50	88			
40º	Marco Aurélio Lisciotti Júnior					38	50	88			
41º	Ana Yasmin De Siqueira Quintelo					38	50	88			
42º	Estefany					38	50	88			





TERÇA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2550 Pág. 17 de 24

	Pontes De Souza										
43º	Beatriz Araújo Guimarães Verçosa		38	50	88						
44º	Ester Da Silva Vieira		38	50	88						
45º	Larissa Tabosa Da Silva		38	50	88						
46º	Aimée Beatriz Coelho Barbosa	D	37	50	87						
47º	Ricardo Carvalho Lopes		39	48	87						
48º	Guilherme Carpina Farias Guimarães		39	48	87						
49º	Luis Fernando Da Cunha Matos		39	48	87						
50º	Pedro Lucas Beltrão Dos Santos		39	48	87						
51º	Monikelen De Oliveira Martins	N	44	43	87						
52º	Luana Veloso Fois Da Silva		36	50	86						
53º	Jade Caroline Marinho Dos Santos	N	36	50	86						
54º	Edson Marinho De Araujo Neto		36	50	86						
55º	Jhianata		36	50	86						
	Batista Dos Santos										
56º	Izabelly Cristina Silva Da Silva					36	50	86			
57º	Kaike De Souza Nascimento					36	50	86			
58º	Júlia Ferreira Nogueira					39	47	86			
59º	Ana Karoline Freitas Fernandes					39	47	86			
60º	Davi Andrade De Barros					39	47	86			
61º	Leonardo Simão Leal					46	40	86			
62º	Juan Rodrigues Pinheiro Cavalcante					41	44,5	85,5			
63º	Guilherme Da Silva Elesbão					39	46	85			
64º	Deivid Gama Lopes					39	46	85			
65º	Vinicius Pereira De Aguiar					41	44	85			
66º	Pedro Henrique Martins De Souza	N				41	44	85			
67º	Raquel Costa Lopes					37	47,5	84,5			
68º	Ricardo Batista Duarte	N				37	47,5	84,5			





69º	Poliane De Oliveira Liarte		37	47,5	84,5
70º	Noelane Pimente I Silva Da Silva		38	46	84
71º	Kirsten Wallace Da Silva Pinheiro		40	44	84
72º	Ramon Oliveira De Azevedo		40	44	84
73º	Luan Araújo Costa Santos	N	40	44	84
74º	Demmy Ayano Da Silva Nakatani		40	44	84
75º	Rebecca Esther Lima Da Silva		41	43	84
76º	Mateus Soares Litaiff		43	41	84
77º	Luana Pinheiro Silva	N	43	41	84
78º	Gabriel Pacheco Santos		33	50	83
79º	Lucas Lourenço Gomes Saunier		33	50	83
80º	Marcos Andrade De Souza		33	50	83
81º	Gabriel Otino Oliveira De Freitas		33	50	83
82º	Lilia Adriana Ventura		33	50	83

	De Souza				
83º	Maycon Azevedo Barbosa	D	33	50	83
84º	Klissia Pedrosa Teixeira		33	50	83
85º	Jovana Celerino De Carvalho		33	50	83
86º	Fábio Ferreira Do Nascimento Filho		33	50	83
87º	Vanessa Ribeiro Fernandes	N	33	50	83
88º	Noel Ernesto Marques Moura	D	33	50	83
89º	Leonardo De Souza Siqueira		33	50	83
90º	Hendryl Rocha Cardoso	N	33	50	83
91º	Renê Vieira Peres Neto		38	45	83
92º	Lia De Paula Modesto		39	44	83
93º	Alessandra Pereira Freitas		39	44	83
94º	Flávia Freitas Do Nascimento	D	42	40,5	82,5
95º	Heloisa Lima De Amaral		33	49	82





96º	Pedro Victor De Souza Gonçalves		33	49	82
97º	Rodrigo Assis Alves		36	46	82
98º	Raphaela Bezerra Maia		36	46	82
99º	Thaina Passos Da Silva		36	46	82
100º	Laiza Raphaela Da Silva E Silva		39	43	82
101º	Emanuel Soares Cardozo Júnior		33	48	81
102º	Dante Mikael De Souza Ribeiro	N	36	45	81
103º	Larissa Aquino Costa		36	45	81
104º	Monique Barbosa Maquiné		36	45	81
105º	Laura Milca Silva Siqueira		36	45	81
106º	Khauhane Graziella Pereira De Lima Rocha		36	45	81
107º	Augusto Mozart Gama Vieira	N	39	42	81
108º	Rodrigo Silva De Lima		40	41	81

109º	Sybelle Xavier Brandão		40	41	81
110º	Kayla Sousa Monteiro		40	41	81
111º	Thanyta Souza Castro	N	40	41	81
112º	Nívia Coelho Lira	N	40	41	81
113º	Taiane Loureiro Da Silva		40	41	81
114º	Matheus Guedes Hage		41	40	81
115º	Henrique Castro Da Silva	N	42	39	81
116º	Anna Beatriz De Menezes Lima		34	46	80
117º	Luzia Santos Pereira		37	43	80
118º	Juliana Cohen Rodrigues		39	41	80
119º	Vanessa Da Silva Rapozo		40	40	80
120º	Thiago Vales Albuquerque		37	42,5	79,5
121º	Ana Beatriz Cordeiro Correa		34	45	79
122º	Anne Danielly Portela Da Silva		34	45	79
123º	Amanda Amaral	N	35	44	79





124º	Joe Lee Weckner Sandoval		35	44	79		135º	Jeane Dos Santos Machado Batista		35	42	77
125º	Mariana Maia Corrêa Barros		37	42	79		136º	Hadassa Lima Dos Santos Cavalcante		36	41	77
126º	Paulo Victor Bianco Crespo Filho		37	42	79		137º	Nicole Bomfim Seráfico De Assis Carvalho		36	41	77
127º	Fernanda Roberta Cordeiro Amorim Dos Santos		37	42	79		138º	Vitória Daniela De Vasconcelos Brandão Marcolino		37	40	77
128º	Eduardo Souza De Menezes		37	42	79		139º	Giovanna Pereira Gomes		37	40	77
129º	Felipe Rebouças Demosthenes Marques		36	42,5	78,5		140º	Grazielle Maria Aguiar Bentes		37	40	77
130º	Adriana Lima De Souza		36	42,5	78,5		141º	Luan Do Nascimento Ramalho	N	37	40	77
131º	Osmilena Castelo Branco Da Silva		33	45	78		142º	Enoque Peres De Castro	N	37	40	77
132º	Nathan Roriz Da Silveira Almeida		36	42	78		143º	Ámon Gabriel Guimarães Nunes	N	37	40	77
133º	Ana Júlia Chaves Brasil		40	37,5	77,5		144º	Luan Augusto Penha De Souza	N	39	38	77
134º	Giselle Picanço De Araújo		34	43	77		145º	Jamires Da Silva		37	39	76





146º	Dirane Ellen Carla Nobile Feuerstein		35	40	75		Souza Pereira Giovanna Santos Gualberto Da Costa					
147º	Ana Mell De Oliveira Bezerra		35	40	75		159º		35	37	72	
148º	Victor Mitoso Henrique		36	39	75		160º	Vitor Ruiz Barreto De Freitas		38	34	72
149º	André Ícaro Moraes Da Silva		34	40	74		161º	Ulysses Guerra De Mendonça		38	34	72
150º	Beatriz Nóbrega Ferreira		34	40	74		162º	Luciane Almeida Moura		33	38	71
151º	Eduarda Mendes Brandão		34	40	74		163º	Beatriz Matias Lopes	N	35	36	71
152º	Patrícia Helenita Barbosa Ferreira	N	36	38	74		164º	Wendy Larissa Da Cunha Pinto		36	35	71
153º	Vicente De Souza Braz Neto		38	36	74		165º	Jamiles Da Silva Dirane		37	34	71
154º	Patrícia Kellem Barbosa Lima		33	40	73		166º	Natan Martins Cruz De Oliveira		37	32	69
155º	Gabriel e Souza De Almeida		34	39	73		167º	Rayssa Giovanna Da Silva Esteves		38	31	69
156º	Vanessa Da Matta Teles		38	35	73		168º	Aleksander Weinstock Cattan		33	35	68
157º	Ana Júlia Angelim De Lima Alves Cardoso		35	37	72		169º	Marco Antonio Pirheiro Paulino		37	31	68
158º	Rebeca De		35	37	72		170º	Ry Oliveira Guimarães		38	30	68
							171º	Leandra Inara		35	32	67





	Coelho Simão							
172º	Lucas Henrique Brito Souza		35	32	67			
173º	Layza Letícia Do Vale De Seixas	N	33	33	66			
174º	Cynthia Cristina Nunes Barbosa		34	32	66			
175º	Feliciano Araújo Pimenta		34	32	66			
176º	Thaís Do Socorro Rolim Muniz		34	32	66			
177º	Silvia Beatriz Biase Ferreira		35	31	66			
178º	Adrielle Barbosa De Freitas		33	32	65			
179º	Gustavo Henrique Soares Rodrigues		34	31	65			
180º	Victtoria Gabriella De Souza Lima		35	30	65			
181º	Jefferson Gonzaga Galdino		34	30	64			
182º	Alana Arielle Santana Mesquita		33	30,5	63,5			
183º	Sofia Costa D'avila		34	29	63			
184º	Sabrina Braga		34	29	63			
	Da Rocha							
185º	Vinícius Miguel Santos De Souza	N	35	28	63			
186º	Adriana Oliveira Alencar		33	29	62			
187º	Thayna Silva De Sousa	N	35	27	62			
188º	Roberto Lucas Carvalho Tavares		35	26	61			
189º	Nilcélia Silva De Medeiros		35	26	61			
190º	Anne Karoliny De Souza Oliveira		33	27	60			
191º	Cellyne Karrer Da Costa Monteiro		33	26,8	59,8			
192º	Nathalia Souza De Azevedo		29,5	29,5	59			
193º	Maria Daiane Da Silva Pontes	N	33	25	58			
194º	Marta Regina Rocha Ferreira		27,5	27,5	55			
195º	Rosângela Delmiro Ferreira	N	27	27	54			
196º	Luciano Barbosa Castelo Branco		26,5	26,5	53			
197º	Nicole Ayume		25	25	50			





	Fukuda Hiraoka				
--	-------------------	--	--	--	--

ANEXO II

CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS,
QUILOMBOLAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS
OBJETIVAS E DISCURSIVAS).

Legenda: (N) CANDIDATOS AUTODECLARADOS
NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS. (D)
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Coloca ção	Nome	Cota	Objetiv a	Discurs iva	Nota final
1º	Maurilo Espíndo la Santana	N	42	50	92
2º	André Salomã o Vil -Nova Da Silva	N	45	47	92
3º	Monikel len De Oliveira Martins	N	44	43	87
4º	Jade Caroline Marinho Dos Santos	N	36	50	86
5º	Pedro Henriqu e Martins De Souza	N	41	44	85
6º	Ricardo Batista Duarte	N	37	47,5	84,5
7º	Luan Araújo Costa Santos	N	40	44	84
8º	Luana Pinheiro Silva	N	43	41	84

9º	Vaness a Ribeiro Fernand es	N	33	50	83
10º	Hendryl Rocha Cardoso	N	33	50	83
11º	Dante Mikael De Souza Ribeiro	N	36	45	81
12º	Augusto Mozart Gama Vieira	N	39	42	81
13º	Thanyta Souza Castro	N	40	41	81
14º	Nívia Coelho Lira	N	40	41	81
15º	Henriqu e Castro Da Silva	N	42	39	81
16º	Amanda Amaral De Oliveira	N	35	44	79
17º	Luan Do Nascim ento Ramalh o	N	37	40	77
18º	Enoque Peres De Castro	N	37	40	77
19º	Ámon Gabriel Guimar ães Nunes	N	37	40	77
20º	Luan Augusto Penha De Souza	N	39	38	77
21º	Patrícia Helenita Barbosa Ferreira	N	36	38	74





22º	Beatriz Matias Lopes	N	35	36	71
23º	Layza Letícia Do Vale De Seixas	N	33	33	66
24º	Vinícius Miguel Santos De Souza	N	35	28	63
25º	Thayna Silva De Sousa	N	35	27	62
26º	Maria Daiane Da Silva Pontes	N	33	25	58
27º	Rosângela Delmiro Ferreira	N	27	27	54

Colocação	Nome	Cota	Objetiva	Discursiva	Nota Final
1º	Aimée Beatriz Coelho Barbosa	D	37	50	87
2º	Maycon Azevedo Barbosa	D	33	50	83
3º	Noel Ernesto Marques Moura	D	33	50	83
4º	Flávia Freitas Do Nascimento	D	42	40,5	82,5

2025.1 da DPE/AM, apresento RECURSO à COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS (COPESE) contra o **Resultado Preliminar da prova discursiva**.

QUESTÃO E ITEM OBJETO DO RECURSO:

FUNDAMENTOS FÁTICOS-JURÍDICOS DO RECURSO:

PEDIDO RECURSAL:

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu,

RG n. _____ e CPF n. _____, candidato(a) a uma vaga no Processo Seletivo do Programa de Residência Jurídica



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:

